

***.121.008- **	UFMS/CPTL	Permanente	Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.510.800- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.417.611- **	UFMS	Colaboradora	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.276.368- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.300.296- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.847.870- **	UFMS/CPTL	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.083.518- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.225.719- **	UFMS	Colaborador	Art. 11, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.362.402- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.778.478- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.238.586- **	UFMS/CPAN	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.204.278- **	UFR	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.831.936- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.370.109- **	UFMS/CPTL	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.005.966- **	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021



2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido e assinado, devendo enviá-lo para o e-mail bioanimal.inbio@ufms.br, no formato PDF, ou pessoalmente para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 20/12/2024 para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição, da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgbioanimal.ufms.br/> e da PROPP: www.propp.ufms.br.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na Secretaria do Curso, pelo e-mail: bioanimal.inbio@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7327.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5327486** e o código CRC **5AAE197E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5327486

